REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 237 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o Governo do Estado da Bahia assumiu a administração do Sistema de Transporte Metroviário;

b) é necessário integrar todos os Sistemas de Transporte Público, fazendo com que o uso do Sistema de Transporte Rodoviário coincida com o do Sistema de Transporte Metroviário;

c) existe farta legislação que prevê descontos e isenções para estudantes, idosos, portadores de necessidades especiais, entre outros, na utilização do Sistema de Transporte Rodoviário;

d) ações públicas devem ser adotadas para fazer respeitar as Leis e os direitos adquiridos da população,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, que adote medidas no sentido de estender aos usuários do Sistema de Transporte Metroviário de Salvador todos os benefícios e isenções existentes no âmbito do Sistema de Transporte Rodoviário.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires